




## ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21.14.01/TP

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2021, às 10h15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Ramon Galvão Fernandes e seus Membros: Oseias Luis Irineu e José Sales Barbosa da Silva, reuniram-se para julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços 21.14.01/TP. Ao darem início à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados, foram observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresa que atenderam a todas as exigencias editalicias são as seguintes: **ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 07.374.237/0001-81, portanto **HABILITADA**. **Restaram inabilitadas:** **D. SOUSA RIOS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 35.752.089/0001-27, não atendeu os seguintes itens do Edital: 3.6.6, 3.6.3, 3.7.3, 3.8.1, 3.8.2, 3.8.3, 3.8.4, 3.8.5; **R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S**, inscrita no CNPJ Nº 13.075.241/0001-41, não atendeu os seguintes itens do Edital: 3.8.1, 3.8.2, 3.8.3, 3.8.4, 3.8.5; **N. LANDY BOTO PORTELA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.347.561/0001-67, não atendeu os seguintes itens do Edital: 3.7.3; 3.8.1, 3.8.2, 3.8.3, 3.8.4, 3.8.5. Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no Tomada de Preços Nº 21.14.01/TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL, VISANDO ATENDER AS NORMATIVAS QUE REGEM AS RPPS, E INCLUSO CÁLCULOS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ASSESSORAMENTO NOS SISTEMAS ON-LINE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E SISTEMAS PRÓPRIOS JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA**, no Processo nº 21.14.01/TP e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação informa que o respectivo resultado do julgamento da HABILITAÇÃO, com a respectiva data para abertura das PROPOSTAS, será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do edital. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, “a”, da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada



conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca-Ce, 11 de junho de 2021. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

  
Ramon Galvão Fernandes

**Presidente da CPL**

  
Oséias Luis Irineu

**Membro da CPL**

  
José Sales Barbosa da Silva

**Membro da CPL**